

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Americo Perin

Projeto: Orquestra em Ação 2º Edição

Código: 25358

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 16-10-2020 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 38, referente à reunião da CAP do dia 13-10-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13-10-2020 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Silvana E.Vila de Jesus

Projeto: V Festival Cultural Cinema São Simão

Código: 24983

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 16-10-2020 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 38, referente à reunião da CAP do dia 13-10-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13-10-2020 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Etareule Produções de Eventos

Projeto: Projeto Eru Sons e Imagens – Luz da Lua

Código: 90017

Antes do encerramento da reunião a Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo e mail proacimcs@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

São Paulo, 20-10-2020.

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

### Comunicado

Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - Abaixo Relacionados Necessitam dos Seguintes Documentos para Abertura de Processo e Futura Instrução.

(Deverão ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando “Complementação de Documentos do Protocolo Inicial Nº SC 00000/2014 (Identificar o Nº do Protocolo Inicial)

O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acretarará no Arquivo do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.

1. Expediente Spdoc Nº SC 1870019/2020

Interessado: Daniel Morselli de Oliveira

Falta Matrícula do Imóvel, Iptu, Croqui de Localização.

2. Expediente Spdoc Nº SC 1853324/2020

Interessado: Sylvia Josefina Dualib e Roberto Dualib

O Processo 84599 Foi Encerrado. Para Novo Processo Modificativo Falta a Maticula do Imóvel, Iptu 2020, Croqui de Localização e Fotos do Imóvel.

3. Expediente Spdoc Nº SC 1846912/2020

Interessado: Pedro Luiz Mascia

Falta 03 Vias de Plantas com Assinaturas Originais do Proprietário e do Responsável Técnico (Nome, Assinatura Original, Art/Rrt, Cau/Crea).

4. Expediente Spdoc Nº SC 1823656/2020

Interessado: Emergency – Christofer André Lopes Srur Falta Matrícula do Imóvel, Iptu, Croqui de Localização e Foto do Imóvel.

5. Expediente Spdoc Nº SC 1825071/2020

Interessado: Ndsa Empreendimentos e Participações Ltda Falta 03 Vias de Plantas com Assinaturas Originais do Proprietário e do Responsável Técnico (Nome, Assinatura Original, Art/Rrt, Cau/Crea)

## Desenvolvimento Econômico

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Despacho da Chefe de Gabinete Substituta, de 20-10-2020**

À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças às folhas retro: I. Homologo o Pregão Eletrônico SDE 022/2020, Oferta de Compra 100102000012020EOC00019; II. Autorizo a futura contratação das seguintes empresas:

- Para os Itens 1,2,4,5,6,7,8,10,11,14,16,17,21,22,23,24,30,32,33,35,37,38,40,41,42,44,54,58,60,61,62,63,70 e 71, a empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 10.565,00;

- Para os Itens 3,12,13,18,20,25,26,34,50,53,55,56,59 e 72, a empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 2.284,18;

- Para o item 38, a empresa PILAR COMERCIO DE CEREAIS LTDA. ME, no valor total de R\$ 18.330,00;

- Para os Itens 15,19,28,31,43, 47,48,49,51,57 e 64, a empresa PH MACIEL DE SOUZA SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS, no valor total de R\$ 8.551,50;

- Para os Itens 36 e 65, a empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA - ME, no valor total de R\$ 209,90.

**Despacho da Chefe de Gabinete Substituta, de 20-10-2020**

I. Com amparo legal no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 26 do referido Diploma Legal para a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35 para prestação de serviços de informática no âmbito do Programa São Paulo sem Papel, objetivando o uso da plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida, desde a geração, manutenção até a guarda de documentos, no valor total de R\$ R\$ 5.743,18.

**Despacho da Chefe de Gabinete Substituta, de 21-10-2020**

I - À vista das informações constantes dos autos, em especial a declaração de fls. 593, bem como a manifestação da Coordenadoria de Operações às fls. 595/597, aprovo a minuta de aditamento encartada às fls. 588/590 e o novo Cronograma Físico-financeiro de fls. 594, e autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SDE 19/2019, firmado entre esta Secretaria e a Gente Seguradora S.A., sob o CNPJ 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais e morte acidental aos beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, com fundamento no artigo 57, II, da Lei federal 8.666/1993.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria da Diretora Superintendente, de 19-10-2020**

*Dispõe sobre as inscrições no Processo Eleitoral para a composição de lista triplíce de candidatas a Diretor de Escola Técnica nas Unidades de Ensino que específica*

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento na Deliberação CEE-TEPS 1, de 11-01-2000, e:

CONSIDERANDO que o Decreto 64.862, de 13-03-2020, determinou a suspensão das aulas no âmbito desta autarquia como medida temporária e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), inviabilizando a realização de processo eleitoral para composição de lista triplíce de candidatas a Diretor de Escola Técnica em 129 Unidades de Ensino elencadas na Portaria CEETEPS 2.796, de 20-02-2020; e

CONSIDERANDO que a Deliberação CEETEPS 61, de 16-10-2020, em atendimento à excepcional demanda, determinou seja disponibilizado à comunidade escolar sistema de votação online, a ser oficializado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec para fins do processo eleitoral previsto no capítulo II da Deliberação CEETEPS 1/2000, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Serão abertas as inscrições no Processo Eleitoral para a composição de lista triplíce de candidatas a Diretor de Escola Técnica, a se realizar nas Unidades de Ensino constantes no Anexo Único desta Portaria, que lhe é parte integrante.

Artigo 2º - As inscrições estarão abertas no período de 03 a 05-11-2020 para as Escolas Técnicas Estaduais nas quais ocorrerá o Processo Eleitoral e serão realizadas exclusivamente via internet por meio do seguinte endereço eletrônico: eleicaoetec.cps.sp.gov.br.

Artigo 3º - Poderão candidatar-se à eleição os integrantes das carreiras docentes do Ceeteps considerados qualificados, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial de 23-03-2019. Seção I, pág. 160-162 (Processo CEETEPS 1001/2018).

Artigo 4º - Fica designada a Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec para orientar e acompanhar a 2ª etapa – Processo Eleitoral – de indicação de candidatas a Diretor de Escola Técnica do CEETEPS.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CEETEPS 2.796, de 20-02-2020.

(PORTARIA CEETEP-GDS 2906/2020/Processo – CPS/494035/2020)

(República por ter saído com incorreções).

ANEXO ÚNICO

Escolas Técnicas Estaduais onde ocorrerá o processo eleitoral:

CODIGO	UNIDADE	MUNICIPIO
006	Etec: Polivalente de Americana	Americana
007	Etec: Conselheiro Antonio Prado	Campinas
008	Etec: Vassco Antonio Venchiarutti	Jundiaí
010	Etec: Lauro Gomes	São Bernardo do Campo
011	Etec: Jorge Street	São Caetano do Sul
012	Etec: Professor Camargo Aranha	São Paulo
015	Etec: Presidente Vargas	Mogi das Cruzes
017	Etec: Rubens de Faria e Souza	Sorocaba
018	Etec: de São Paulo	São Paulo
019	Etec: Doutor Adail Nunes da Silva	Taquaritinga
023	Etec: Albert Einstein	São Paulo
024	Etec: Prefeito Alberto Feres	Araçás
025	Etec: Professor Alcides de Souza Prado	Orlândia
026	Etec: Professor Alfredo de Barros Santos	Guaratinguetá
027	Etec: Aminim Jundi	Ovalado Cruz
028	Etec: Sebastiana Augusta de Moraes	Andradina
029	Etec: Professora Anna de Oliveira Ferraz	Araçuaçu
030	Etec: Antonio de Pádua Cardoso	Batatais
032	Etec: Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	Presidente Prudente
035	Etec: Aristóteles Ferreira	Santos
036	Etec: Professor Amando Bayeux da Silva	Rio Claro
037	Etec: Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Votuporanga
038	Etec: Astor de Mattos Carvalho	Cabrália Paulista
039	Etec: Augusto Toriboro Araújo	Paraguape Paulista
040	Etec: Comendador João Rays	Barra Bonita
041	Etec: Professor Basíliades de Godoy	São Paulo
044	Etec: Professor Marcos Uchidas dos Santos Penchel	Cachoeira Paulista
045	Etec: Carlos de Campos	São Paulo
046	Etec: Professor Camellino Correa Júnior	Franca
052	Etec: Professora Carmelina Barbosa	Dracena
054	Etec: Elias Nechar	Catanduva
055	Etec: Professor Eudécio Luiz Vicente	Adamantina
056	Etec: Coronel Fernando Feheliano da Costa	Piracicaba
057	Etec: Professor Francisco dos Santos	São Simão
058	Etec: Deputado Francisco Franco	Rancharia
059	Etec: Doutor Francisco Nogueira de Lima	Casa Branca
061	Etec: Guaracy Silveira	São Paulo
063	Etec: Engenheiro Herval Bellusci	Adamantina
064	Etec: Professor Horácio Augusto da Silveira	São Paulo
065	Etec: de Ilha Solteira	Ilha Solteira
066	Etec: Jacinto Ferreira de Sá	Ourinhos
067	Etec: João Belamino	Amparo
069	Etec: João Jorge Gerassiate	Penápolis
070	Etec: Joaquim Ferreira do Amaral	Jauú
071	Etec: Doutor José Coury	Rio das Pedras
072	Etec: Prefeito José Esteves	Corqueira Cesar
074	Etec: José Martiniano da Silva	Ribeirão Preto
076	Etec: José Rocha Mendes	São Paulo
077	Etec: Professor José Sant' Ana de Castro	Cruzeiro
078	Etec: Doutor Júlio Cardoso	Franca
079	Etec: Laurindo Alves de Queiroz	Miguelópolis
080	Etec: Doutor Luiz Cesar Couto	Quatã
081	Etec: Professor Luiz Pires Barbosa	Cândido Mota
082	Etec: Machado de Assis	Caçapava
083	Etec: Manoel dos Reis Araújo	Santa Rita do Passa Quatro
084	Etec: Orlando Quagliato	Santa Cruz do Rio Pardo
085	Etec: Martin Luther King	São Paulo
087	Etec: Professor Mathews Leite de Abreu	Mirassol
088	Etec: Monsenhor Antônio Magliano	Garça
089	Etec: Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros	Iguape
090	Etec: Professor Uíras Ferreira	Jauú
091	Etec: Paulino Botelho	São Carlos
092	Etec: Paulo Guereiro Franco	Vera Cruz
093	Etec: Deputado Paulo Omellas Carvalho de Barros	Garça
094	Etec: Pedro Badran	São Joaquim da Barra
095	Etec: Pedro D'Arcádia Neto	Assis
096	Etec: Pedro Ferreira Alves	Mogi Mimim
097	Etec: Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Ipussu
098	Etec: Philadelpho Gouveia Netto	São José do Rio Preto
099	Etec: Professor Milton Gazzetti	Presidente Venceslau

100	Etec: Rosa Perrone Scavone	Itatiba
101	Etec: Salles Gomes	Tatui
102	Etec: Dona Sebastiana de Barros	São Manuel
103	Etec: Sylvio de Mattos Carvalho	Mataão
104	Etec: Trajano Camargo	Limeira
107	Etec: Adolpho Berezin	Mongaguá
108	Etec: Coronel Raphael Brandão	Baretos
110	Etec: Deputado Salim Seideh	Leme
115	Etec: de Hortolândia	Hortolândia
117	Etec: Professor Doutor José Dagnoni	Santa Bárbara d'Oeste
118	Etec: de Guaiunases	São Paulo
122	Etec: Dona Escolástica Rosa	Santos
128	Etec: de Mauá	Mauá
134	Etec: da Zona Sul	São Paulo
135	Etec: Rodrigues de Abreu	Baruru
138	Etec: Professor Armando José Farinazzo	Fernandópolis
139	Etec: Tenente Aviador Gustavo Klug	Pirassununga
140	Etec: Professora Terezinha Monteiro dos Santos	Taquarubá
141	Etec: Professora Maria Cristina Medeiros	Ribeirão Pires
142	Etec: Doutor Emílio Hernandez Aguiar	Franco da Rocha
144	Etec: de Carapicuíba	Carapicuíba
145	Etec: Professor Fausto Mazzola	Avaré
147	Etec: Professor Carmine Biagio Tundisi	Atibaia
149	Etec: Professor André Bogasian	Osasco
151	Etec: Professor Ildio Zucchi	Bebedouro
169	Etec: de Itaquera	São Paulo
186	Etec: Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	São Paulo
191	Etec: Gino Rezaghi	Cajamar
212	Etec: Professor Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Novo Horizonte
214	Etec: Ângelo Cavalheiro	Serana
215	Etec: Arnaldo Pereira Cheregatti	Aguaí
218	Etec: João Maria Stevanotto	Itapira
219	Etec: de Santa Isabel	Santa Isabel
220	Etec: Parque Belém	São Paulo
221	Etec: Jardim Ângela	São Paulo
222	Etec: de Cotia	Cotia
223	Etec: Cepam	São Paulo
225	Etec: Raposo Tavares	São Paulo
227	Etec: São Mateus	São Paulo
228	Etec: Jaraguá	São Paulo
231	Etec: de Francisco Morato	Francisco Morato
232	Etec: Professor José Carlos Seno Junior	Olimpia
233	Etec: Professor José Ignácio Azevedo	Ituverava
235	Etec: de Mairinque	Mairinque
237	Etec: de Santa Rosa de Viterbo	Santa Rosa de Viterbo
238	Etec: Imã Agostina	São Paulo
239	Etec: de Registro	Registro
240	Etec: Padre Carlos Leônico da Silva	Lorena
241	Etec: de Embu	Embu das Artes
242	Etec: Dr. Celso Giglio	Osasco
243	Etec: de Itararé	Itararé
244	Etec: Cidade do Livro	Lençóis Paulista
245	Etec: de Banerji	Banerji
246	Etec: Doutor Nelson Alves Vianna	Tietê
247	Etec: Mandaguá	São Paulo
248	Etec: de Cerquilha	Cerquilha
249	Etec: de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba
281	Etec: de Apiaí	Apiaí
295	Etec: de Guarulhos	Guarulhos

## UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Portaria UGAF - 02, de 21-10-2020**

*Dispõe sobre a avocação de atribuições da Divisão de Normas e Procedimentos (DNP) para a Coordenadoria Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – (CEETEPS)*

A Coordenadoria Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), com fundamento nos artigos 41 e 46 da Deliberação CEETEPS-3, de 30-5-2008 e no § 2º do artigo 2º da Portaria da UGAF 01/2020;

Considerando que a Divisão de Normas e Procedimentos atende toda UGAF e Unidades do CEETEPS;

Considerando a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos;

Considerando a eficiência e a eficácia que devem ser aplicadas no desenvolvimento dos trabalhos;

Resolve expedir a presente Portaria:

Artigo 1º - A Coordenadoria Técnica da UGAF, por meio deste instrumento, avoca as atribuições contidas na alínea 'a' do inciso I e na alínea 'a' do inciso do II do artigo 46 da Deliberação CEETEPS 03, de 30-05-2008, de competência da sua Divisão de Normas e Procedimentos (DNP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Portaria DCA - 01, de 21-10-2020**

*Dispõe sobre avocação de competência do Núcleo de Compras (NC) para a Divisão de Compras e Almoarifado (DCA), setores dependentes do Departamento de Material e Patrimônio (DMP) da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps*

A Diretoria da Divisão de Compras e Almoarifado (DCA) do Departamento de Material e Patrimônio (DMP) da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps), com fundamento no inciso III, do artigo 44 da Deliberação Ceeteps-3, de 30-5-2008 e no §2º do artigo 5º da Portaria da UGAF 01/2020;

Considerando que os procedimentos licitatórios, nos termos da Lei 10.520, 17-07-2002 e da Lei 8.666, de 21-06-1993, são realizados pelo Núcleo de Compras (NC) para a Administração Central e para as Unidades de Ensino do Ceeteps;

Considerando que, as dispensas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/1993, desenvolvidas por meio do sistema da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP, conforme Decreto 45.695, de 05-03-2001 são realizadas pelo Núcleo de Compras – NC para a Administração Central e para as Unidades de Ensino do Ceeteps;

Considerando a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos;

Considerando a eficiência e a eficácia que devem ser aplicadas no desenvolvimento dos trabalhos;

Resolve expedir a presente portaria:

Artigo 1º - A Diretoria da DCA, por meio deste instrumento, avoca a atribuição contida no item 3, da alínea 'a' do inciso III do artigo 44, da Deliberação Ceeteps 3, de 30-05-2008, de competência do seu Núcleo de Compras (NC).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Extrato de Aditivo ao Contrato**

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Famerp Processo F-001-000374/2020, Contrato 001/2020, objetivando a prestação de serviços de informática. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CNPJ: 62.577.929/0001-35. Assinatura: 22-07-2020. PTRES 106610, ND 33904017, Fonte 001001001. Parecer Jurídico SUBG-CONS 41/2020. São José do Rio Preto, 21-10-2020.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despachos do Presidente, de 21-10-2020**

**Ratificando:**

nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal 8.666/93, a conformidade para contratação de conteudistas para prestação de serviços na Disciplina, SFI001-2021b1 - Fundamentos da Educação Infantil I do 1º Bimestre de 2021, por inexigibilidade de licitação, em favor de Fabiana Versuti no valor de R\$ 14.200,00.

nos moldes do artigo 26, da Lei federal 8.666/93, o ato do Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal 8.666/93, a conformidade para contratação do conteudista para prestação de Serviços na Disciplina TAE301-202